

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 061/2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1058 de 05/12/2017, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$28.850,00(Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho do corrente ano na fonte de recurso (Royalties Estadual) na forma que segue.

Órgão	Prog. De Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Crédito
P.M.T.M	1300.2369500312.016	3390.39.00	03	6.500,00
P.M.T.M	1300.2369500322.204	3390.39.00	03	22.350,00
	TOTAL			28.850,00

Excesso de Arrecadação apurado no período: R\$ 213.300,13

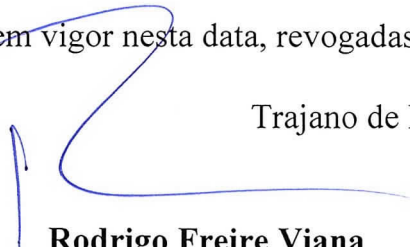
(-) Decreto nº 052/2018 no valor de R\$ 174.749,74

(-) Este decreto R\$ 28.850,00

Saldo R\$ 9.700,39

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 10 de outubro de 2018.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -